

Sociedade Civil Organizada:

Ana Paula Vermelho Baptista - Estação Conhecimento

Claudia Cabral da Rocha - Associação de Pais e Amigos Excepcionais/APAE

Aline Dos Santos Duarte - Projeto Vida PE Gailhac

Hérica Patricia Gama - Associação Lar Semente do Amor

Art. 3º No decorrer dos trabalhos a Comissão poderá solicitar a participação dos demais conselheiros do CONCASE, da Secretária Executiva e demais atores do sistema de garantia de direitos que julgar necessário.

Art. 4º A comissão ficará responsável pela preparação, organização e acompanhamento do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares da Serra.

Art. 5º Os membros da comissão deverão eleger um coordenador e um relator que poderá requisitar e assinar documentos referentes ao andamento do trabalho da comissão, salvo os que demandam aprovação da Diretoria e Plenária do CONCASE.

Art. 6º Revogam-se as Resoluções CONCASE nº 003/2023 e a nº 037/2024.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 05 de janeiro de 2024.

Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi
Presidenta do CONCASE

Homologo a **Resolução CONCASE Nº001/2024**, no uso de minhas atribuições legais.

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1240054

Resolução CONCASE Nº002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 3898/2012.

Resolve:

Art. 1º Cientificar os Conselheiros Tutelares eleitos titulares para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028 dos procedimentos para formalização da posse.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares eleitos titulares deverão solicitar nomeação via protocolo eletrônico (<https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>) até às 12 horas do dia 08 de janeiro de 2024, conforme documentos listados no Anexo I.

Art. 3º Os Conselheiros eleitos que possuem cargo comissionado no Município, deverão requerer exoneração via processo eletrônico até o dia 07 de janeiro de 2024 e abrir um novo processo solicitando nomeação, conforme prazo estipulado no artigo anterior.

Art. 4º A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá às 9 horas do dia 10 de janeiro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo "Arino Gonçalves" situado à Rua Domingos Martins, 181, Centro da Serra.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 05 de janeiro de 2024.

Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi
Presidenta do CONCASE

Homologo a **Resolução CONCASE Nº002/2024**, no uso de minhas atribuições legais.

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

**ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- Identidade (*Frente/verso*)
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CPF
- Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- CPF (*Cônjuge*)
- Situação cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Certificado de reservista (*Homem*)
- Comprovante de conta bancária (*Aceitamos apenas **conta corrente** do Banco do Brasil/Banestes/ Caixa*)
- Comprovante de PIS/PASEP
- Carteira de trabalho (*Frente/verso*)
- Certidão de casamento ou certidão de nascimento (*Solteiro*)
- Certidão dos filhos (*Menores de idade*)
- CPF dos filhos (*Idade entre 08 e 18 anos*)
- Comprovante de residência (*Em nome do servidor, parente próximo ou cópia do contrato de aluguel com o comprovante em nome do proprietário*)
- Comprovante de escolaridade
- Atestado físico e mental (*Emitido pelo médico do trabalho*)
- Atestado de antecedentes criminais (<https://ssp.ssp.es.gov.br/rgantecedentes/>)
- Certidão negativa da justiça estadual (*1º e 2º Instância cível*) (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
- Certidão negativa da justiça estadual (*1º e 2º Instância criminal*) (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
- Certidão negativa da justiça federal (*Cível, criminal e eleitoral*) (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)
- Certidão negativa de débitos da PMS (*RH*) (<https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar>)

Protocolo 1240055

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 230/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei

14.133/21, em favor da empresa **DIARIO CAPIXABA COMUNICACAO E EVENETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.659.728/0001-32, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto a Contratação para show musical da banda Chopp Samba no Evento do Calendário Oficial Verão nas Praias em Manguinhos 2024, a ser realizado no dia 06 de Janeiro de 2024, às 21:00 horas, com duração mínima de 120 minutos.

Serra, 04 de janeiro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0001

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1240452

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 335/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **DONATO FONTANA SOARES PRODUCOES ARTISTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.695.651/0001-11, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo como objeto a Contratação para show musical do cantor Donato Fontana no Evento do Calendário Oficial Festa de Reis Magos em Nova Almeida, a ser realizado no dia 05 de Janeiro de 2024, às 22:00 horas, com duração mínima de 120 minutos.

Serra, 04 de janeiro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0002

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1240453

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 367/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **PAULO HENRIQUE PIMENTA BORGES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.659.151/0001-33, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo como objeto a Contratação para show musical do cantor Paulo Borges no Evento do Calendário Oficial Verão nas Praias em Manguinhos

2024, a ser realizado no dia 06 de Janeiro de 2024, às 19:00 horas, com duração mínima de 120 minutos.

Serra, 04 de janeiro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0003

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1240455

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 364/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.085.458/0001-60, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como objeto a Contratação para show musical da banda Blacksete no Evento do Calendário Oficial Verão nas Praias em Jacaraípe 2024, a ser realizado no dia 06 de Janeiro de 2024, às 22:00 horas, com duração mínima de 120 minutos.

Serra, 04 de janeiro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0004

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1240457

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 353/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **VIVIANE MIRANDA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.629.310/0001-63, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como objeto a Contratação para show musical da cantora Viviane Miranda no Evento do Calendário Oficial Verão nas Praias em Jacaraípe 2024, a ser realizado no dia 06 de Janeiro de 2024, às 20:00 horas, com duração mínima de 120 minutos.

Serra, 04 de janeiro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600006.10.0005

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1240460

